



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00
PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA. CONTRATO N.º 20230029-FUNDEB.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N. 015/2022-PMC.
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

1. OBJETO

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o Contrato N° 20230029-FUNDEB, referente ao Pregão Eletrônico n. 015/2022-PMC, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá e Secretarias agregadas.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico e a justificativa apresentada pela Administração Pública, não há objeção deste Controle Interno para que o contrato seja firmado, haja vista o cumprimento das determinações vigentes.

Face ao exposto, este controle interno entende que o Contrato N° 20230029-FUNDEB supramencionado encontra-se em ordem e, ainda, o Parecer jurídico manifesta-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência para que produza seus efeitos.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei n° 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 03 de janeiro de 2023.

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno Municipal
Portaria n° 246/2022 - GP